



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 13 de setembro de 2021.

Exma. Sra.

Vereadora Caroline de Carvalho Castro

DD. Presidente da Câmara Municipal

LAGOA DA PRATA- MG

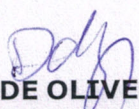
Senhora Presidente,

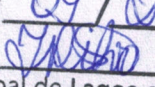
Vimos, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que **"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências"**.

De acordo com o Setor de Planejamento, o presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar tem por finalidade realizar aditivo em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 168/2021 entre o Município de Lagoa da Prata e empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., para o fornecimento de benefício municipal de auxílio emergencial temporário, apoio financeiro às famílias e/ou indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
Em 13 / 09 / 2021

Câmara Municipal de Lagoa da Prata

Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº *EM 135*/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

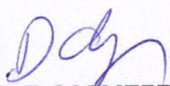
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R\$ 518.981,25 (quinhentos e dezoito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0402.8.078 – Enfrentamento da Emergência COVID-19- BPSB
339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 518.981,25
TOTAL R\$ 518.981,25

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 13 de setembro de 2021.


DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata
ESTADO DE MINAS GERAIS

Pedido de Crédito Adicional 099/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em

13 / 09 / 2021 às 11:40h

[Assinatura]

Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0402.8.078 – Enfrentamento da Emergência COVID-19- BPSB

339048 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 518.981,25

Total.....R\$ 518.981,25

b) Como recurso à suplementação do crédito especificado será utilizado o Superávit financeiro apurado ao final do exercício de 2020.

Total.....R\$ 518.981,25

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado com a finalidade de realização de aditivo em 25% (Vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 168/2021 entre o Município de Lagoa da Prata e empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda para o fornecimento de benefício municipal de auxílio emergencial temporário, apoio financeiro às famílias e, ou indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade socioeconômica para que possam ser concedidas novas parcelas.

Desde já agradeço,

Lagoa da Prata, 02 de setembro de 2021.

[Assinatura]
Nara Aparecida da Silva

Assessora Administrativa/Planejamento